



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20250203/0015-44**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, FABIANA VIEIRA DE SOUSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO do(a) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2025.03.17.03, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**07.694.463/0001-40 - ANDERSON SILVA DOS SANTOS**

| ITEM        | DESCRIÇÃO | MARCA   | QTD.  | UND. | V. REF.  | V. UNIT. | V. TOTAL  |
|-------------|-----------|---------|-------|------|----------|----------|-----------|
| 1           | Internet  | serviço | 10,00 | Mês  | 5.433,33 | 5.000,00 | 50.000,00 |
| VALOR TOTAL |           |         |       |      |          |          | 50.000,00 |

Homologado para ANDERSON SILVA DOS SANTOS inscrita no CNPJ/MF: 07.694.463/0001-40, pelo melhor valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 26/03/2025.

assinado eletronicamente

Fabiana Vieira De Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PORTARIA Nº 009/2025

